



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 68/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE E A EMPRESA TRANSFORT - GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA.

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, inscrito no SIAPE nº 1034938, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024, e a empresa **TRANSFORT - Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.**, CNPJ no 17.482.916/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 369, s/n, KM 91, Bairro Vila Galeano, em Cornélio Procopio/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Lima Ruza, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 68/2021, celebrado em 17 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 68/2021, com efeitos a partir das 00h00min do dia 1º de dezembro de 2025, ficando estabelecido que o dia 30 de novembro de 2025 será o último dia de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do Art. 79 desta mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de rescisão, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDES JÚNIOR**
Data: 07/10/2025 17:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE

**TRANSFORT GESTAO
EM SERVICOS
TERCEIRIZADOS E
LIMP:17482916000128**

Assinado de forma digital por TRANSFORT GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMP:17482916000128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CORNELIO PROCOPIO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=19963579000116, ou=videoconferencia, cn=TRANSFORT GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMP:17482916000128
Dados: 2025.10.07 08:31:44 -03'00'

Bruno de Lima Ruza
Representante legal da CONTRATADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23360000122202512. Objeto: Cessão de uso de área para exploração da atividade de lanchonete e restaurante no Campus Bento Gonçalves do IFRS, mediante cessão onerosa de espaço físico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Osvaldo Aranha, 540, Juventude da Enologia - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-90026-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
Diretor-geral

(SIASGnet - 08/10/2025) 158141-26419-2025NE000545

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23360.001313/2025-58.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS BENTO GONCALVES.
Contratado: 10.870.997/0001-94 - JJSR COMERCIO & SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos diversos para o Campus Bento Gonçalves do IFRS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026. Valor Total: R\$ 780.221,40. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

CAMPUS CANOAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 158265

Número do Contrato: 76/2022.
Nº Processo: 23361.000344/2022-39.
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS. Contratado: 05.427.994/0001-40 - LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores referentes aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) na qual foi aplicado o índice de reajustamento INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE). Vigência: Da data da assinatura até 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.994,01. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2025).

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2021 - UASG 158262

Nº Processo: 23370.000439/2021-62. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 17.482.916/0001-28 - TRANSFORT-GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 68/2021, com efeitos a partir das 00h00min do dia 1º de dezembro de 2025, ficando estabelecido que o dia 30 de novembro de 2025 será o último dia de execução contratual. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 01/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS NILÓPOLIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 158483

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23272.000805/2023-53.
Contratante: CAMPUS NILOPOLIS. Contratado: 10.565.981/0001-78 - LINCIE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.. Objeto: é o objeto do presente termo de apostilamento a repactuação dos preços de acordo com a cláusula sexta do contrato nº 08/2023.. Vigência: 26/07/2025 a 26/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 601.299,86. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato 185/2025- publicado no DOU em 06/10/2025 n. 190, pág. 41, Layla de Souza Coelho CPF: XXX.253.279-70- campus Florianópolis;
Onde se lê:
Vigência: 03/10/2025 a 25/02/2026
Leia-se:
Vigência: 06/10/2025 a 25/02/2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS CAPIVARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15712/2025 - UASG 158712

Nº Processo: 23430.001780/2025-15.
Dispensa Nº 74/2025. Contratante: IFSP - CAMPUS CAPIVARI.
Contratado: 10.387.977/0001-67 - EAGLE REDES DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento, em regime de locação mensal, de link dedicado de dados para conexão da rede do campus capivari do ifsp, à internet, com dupla abordagem (fibra óptica principal e rádio como contingência), alta disponibilidade e desempenho, por meio de serviço scm (serviço de comunicação multimídia) devidamente nos termos da tabela em contrato, conforme condições e exigências, autorizadas pela anatel, estabelecidas em contrato.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 19/10/2025 a 19/10/2026. Valor Total: R\$ 34.788,00. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

Autos n. 23430.000388.2025-45
Interessado: COMSEP - Companhia de Serviços Padronizados Ltda
Aplicar a empresa COMSEP Companhia de Serviços Padronizados Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) n. 46.278.422/0001-24, as penalidades de advertencia, multa contratual calculada em R\$ 3.750,00 (tres mil, setecentos e cinquenta reais), e impedimento de licitar e contratar no ambito federal, pelo prazo de 3 (tres) meses, com fundamento na clausula decima segunda, item 12.1, alinea b e item 12.2, iii e iv do Contrato 17.712/2024, bem como no artigo 156, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haja vista que a Contratada nao manteve sua proposta e falhou na execucao do estabelecido no Contrato 17.712/2024, conforme consta no Processo n.23430.000388.2025-41, contados a partir da data de 08/10/2025, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo esta encerrado em sede administrativa.

LUCIANA MARTINS GATTI
Diretora Adjunta de Administracao

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025 - UASG 158134

Nº Processo: 23060.001609/2025-53.
Pregão Nº 90046/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE.
Contratado: 60.342.095/0001-53 - LICITAPRO CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de assinatura de banco de imagens, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2027. Valor Total: R\$ 6.550,79. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 82/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 82/2025 - Campus Muriaé

MR01 - Informá-tica	01	40 horas	Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática;
			Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Graduação em Informática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 4.326,60
Piso Salarial (Portaria MEC 77/2025)	R\$ 4.867,77

Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 324,49
Especialização	R\$ 648,99
Mestrado	R\$ 1.622,47
Doutorado	R\$ 3.731,69

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 09 de outubro de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de outubro de 2025, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

